



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 02 de julho de 2024

Ano XVIII

nº 2836



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO SRP Nº 43/2023, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 74/2023.** Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Hospitalar, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. Com cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva das Microempresas Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 31/12/2024. **Empresa:** Newcare Comércio e Serviços Ltda - Me, CNPJ: 41.926.487/0001-15; Valor: R\$ 111.840,10. Contrato nº 80/2024. Data do contrato: 25/06/2024. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda. Monte Carmelo, 02 de julho de 2024.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO SRP Nº 43/2023, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 74/2023.** Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Hospitalar, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. Com cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva das Microempresas Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 31/12/2024. **Empresa:** NK Materiais Hospitalares Ltda, CNPJ: 34.479.102/0001-53; Valor: R\$ 59.396,00. Contrato nº 81/2024. Data do contrato: 25/06/2024. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda. Monte Carmelo, 02 de julho de 2024.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**

**Pregão nº 43/2023. 1º T.A ao Contrato nº 80/2024 – Contratada:** Newcare Comércio e Serviços Ltda - Me, CNPJ: 41.926.487/0001-15. **CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo MG CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Hospitalar, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. Com cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva das Microempresas Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% do valor global do Contrato nº 80/2024, o valor do acréscimo é de R\$ 27.960,02. Data: 26/06/2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 02 de julho de 2024.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**

**Pregão nº 43/2023. 1º T.A ao Contrato nº 81/2024 – Contratada:** NK Materiais Hospitalares Ltda, CNPJ: 34.479.102/0001-53. **CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo MG CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Hospitalar, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. Com cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva das Microempresas Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% do valor global do Contrato nº 81/2024, o valor do acréscimo é de R\$ 14.849,00. Data: 26/06/2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 02 de julho de 2024.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA. DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.** PROCESSO Nº: 09/2024. **Objeto:** refere-se ao Processo de Dispensa de Chamamento Público, nos termos do art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 19, § 2º, IV, do Decreto Municipal nº 2.653, de 10 de julho de 2023, para formalização de parceria com a organização da sociedade civil – OSC Casa de Repouso da Sociedade São Vicente de Paulo com a finalidade de possibilitar a cessão de equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos GND4, transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social, para o melhor atendimento dos idosos assistidos. **Período:** exercícios de 2024-2029. **Tipo de Parceria:** Acordo de Cooperação. **Vigência:** 5 (cinco) anos. **Público-alvo:** idosos assistidos pela Casa de Repouso São Vicente de Paulo. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 2.653, de 10 de julho de 2023, considerando o disposto no art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, face à existência de interesse público para a celebração do acordo de cooperação entre o Município de Monte Carmelo-MG e a Casa de Repouso da Sociedade São Vicente de Paulo, **torna pública a justificativa do Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 08/2024, conforme § 5º do art. 19 do Decreto Municipal nº 2.653, de 10 de julho de 2023, e em face do inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 que dispõe, que poderá dispensar a realização do Chamamento Público, no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.** Com efeito, constitui objetivo da referida parceria: a) melhorar a capacidade, eficiência e eficácia do atendimento dos idosos assistidos; b) garantir a melhoria do atendimento dos idosos da Casa de Repouso; c) melhorar a qualidade de vida física e emocional dos assistidos, por meio de um atendimento humanizado e de qualidade. **Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e § 6º do art. 19 do Decreto Municipal nº 2653/2023, admite-se a impugnação a esta justificativa, a ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, no Protocolo Geral da Prefeitura de Monte Carmelo, situado na Avenida Olegário Maciel, nº 129, 1º andar, Centro, no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, cujo teor deve ser analisado em até 05 (cinco) dias da data do respectivo protocolo.** Monte Carmelo-MG, 02 de julho de 2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉIA APARECIDA SILVA BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1385

ACESSE: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)